

REGULAMENTO DA CORRIDA MOOV - IAD VH

CONTATO ORGANIZAÇÃO

WhatsApp Crono Esportes - [\(98\) 98875-5020](tel:(98)98875-5020)

I – DA REALIZAÇÃO DO EVENTO

Art- 1º - A Corrida MOOV é um oferecimento do IAD VH – Instituto de Apoio ao Desenvolvimento da Vida Humana busca incentivar a prática da atividade física e garantir a qualidade de vida dos participantes, além de entregar uma linda medalha para coleção de grandes conquistas dos atletas.

Parágrafo único: a corrida oferecerá as modalidades de CORRIDA nos percursos de 5km e 10km.

II – DAS CATEGORIAS

Art- 2º - A Corrida MOOV - IAD VH, será disputada nas seguintes modalidades:

- Corrida PCD – Cadeirante, Visual e Participativa.
- Corrida: 5km;
- Corrida: 10km.

Art 3º- Só poderão inscrever-se participantes com faixa etária a partir dos quatorze anos de idade. De acordo com a NORMA 12 (Categorias Oficiais do Atletismo Brasileiro por Faixa Etária) da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), a idade MÍNIMA para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua é a partir de 14 anos, com as seguintes restrições:

I – Atletas com 14 anos poderão participar da prova até 5km;

II - Atletas com 16 e 17 anos de idade NÃO podem participar de provas com percurso igual ou superior a 10 km;

III - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova.

III – DO LOCAL E HORÁRIO DA COMPETIÇÃO

Art 4º- A competição será realizada no dia 08 de fevereiro de 2025 (domingo), com concentração às 5h e a largada será às 6h na Praça dos Pescadores, Avenida Litorânea.

IV – DAS INSCRIÇÕES

Art 5º- As inscrições da Corrida poderão ser feitas pela internet, no site WWW.CRONOESPORTES.COM.BR, no período de 00:00h do dia 29/09/2025 até as 12h do dia 02/02/2026, podendo encerrar antes caso atinja o limite de vagas disponibilizadas.

1 – A organização poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades ou disponibilidades técnicas-estruturais sem aviso prévio.

2 - Caso haja fraude comprovada na inscrição, os(as) Atletas envolvidos serão desclassificados do Evento, ficarão impedidos de participar de outras edições de Eventos realizadas pela Organizadora, poderão incorrer nas sanções previstas neste Regulamento e responderão por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes.

3 – O kit da Corrida MOOV - IAD VH será composto de: Camiseta, Eco Bag, Squeeze, Óculos, número de peito, chip retornável, medalha e eventuais brindes dos patrocinadores.

4 – O modelo da camisa será unissex ou Baby Look, e os tamanhos do P ao XG.

5 – O preço da inscrição no Evento será aquele descrito em tempo real no site oficial do Evento ou na página www.cronoesportes.com.br, sendo este definido segundo critério de disponibilidade do número de inscrição por lote, combinando com eventual concessão de desconto em razão de promoção vigente na data de inscrição.

6 - Na hipótese de não efetivação da inscrição, seja pela falta de pagamento do boleto bancário, pela não efetivação de pagamento via Pix, seja pela não autorização da compra pela operadora do cartão de crédito ou débito, o atleta deverá realizar novo procedimento de inscrição, ocasião em que poderá ocorrer variação de preço.

7 - Pela inscrição online, será cobrado um valor (denominado “taxa de serviço”) que garante a segurança e conveniência da transação realizada pelo usuário e também remunera os serviços das empresas responsáveis pelo: (i) controle de confirmação e autenticação de pagamento online junto a instituições financeiras; (ii) sistema de segurança da informação, já que são armazenadas informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes; (iii) disparo de e-mail de confirmação do pedido de inscrição (antes da confirmação do pagamento); (iv), disparo de e-mail de efetivação da inscrição (ou reprovacão); (v) custo de hospedagem para acesso online (iv) custo de manutenção de estrutura antifraude.

V – DA PROVA

Art 6º- A Corrida MOOV - IAD VH, será realizada com percursos de 5km e 10km de corrida, aferidos por cronometragem eletrônica de chip.

1 - Sobre o serviço de cronometragem, elaboração, fornecimento de resultados, divulgação e publicação deles, o participante fica ciente de que o uso do chip em cima do tênis, amarrado no cadarço e o número de peito instalado em seu corpo/vestuário parte da frente, no peito são de sua responsabilidade, bem como da passagem no tapete da captação de dados instalados, pois se trata de equipamentos eletrônicos que podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a organização e os realizadores do fornecimento destes.

2 - Poderá a organização receber e/ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas correções, dentro do prazo máximo de 15 dias da data de realização do evento.

3 – O resultado será divulgado no site **WWW.CRONOESPORTES.COM.BR**, em até 2 horas após o evento.

Art 7º- Não será permitido qualquer meio auxiliar durante a prova para obter qualquer tipo de vantagem. Em caso de ocorrência desse tipo o (a) participante será sumariamente desclassificado (a).

Art 8º - O estado de saúde de cada atleta que optar por participar da prova é de responsabilidade dele, ao se inscrever na prova o atleta assume o compromisso e a responsabilidade de ter feito rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio, exames médicos e avaliações físicas pertinentes com profissionais competentes da área da saúde e declara estar apto e autorizado para competir. O ATLETA e/ou seu responsável assume expressamente e declara que é conhecedor de seu estado de saúde, e que tem condições físicas e capacidade para participar da prova.

VI – ENTREGA DE KITS DA PROVA

Art 9º- INFORMAÇÕES DA ENTREGA DE KITS EM BREVE.

1 – Caso o(a) atleta esteja impossibilitado de ir pessoalmente retirar o kit, pode autorizar terceiros a retirar o kit por ele(a). O mesmo pode informar na sua Área do Atleta no site da Central da Corrida o nome do terceiro que retirará o kit ou entregar cópia do RG e CPF para que o mesmo vá receber no dia da entrega.

2 – O atleta que não retirar seu kit no(s) dia(s) e horários definidos pela Organização, perderá o direito de recebê-lo, pois NÃO HAVERÁ ENTREGA DE KIT NO DIA DO EVENTO OU POSTERIORMENTE.

VII – DO HORÁRIO DE INÍCIO DA PROVA

Art 10º- Os (as) participantes deverão estar no local de largada da prova, com pelo menos 1h (Uma Hora) de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

Art 11º- A corrida tem início às 6h, havendo uma tolerância de 8 (oito) minutos para largada dos atletas retardatários.

Parágrafo único: Os atletas que chegarem atrasados após os 8 minutos de tolerância poderão correr, mas estarão desclassificados, não podendo concorrer às premiações.

VIII – DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

Art 12º- Ao se inscrever na Corrida MOOV - IAD VH o(a) atleta se responsabiliza pelos dados fornecidos, aceita totalmente o regulamento, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

Art 13º- Ao se inscrever na Corrida MOOV - IAD VH, o(a) ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem à Organização da Prova e todos os seus patrocinadores, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida por meio do uso de imagem ou áudio, divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

Art 14º- Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de atendimento, com profissionais da saúde capacitados, durante todo o tempo de prova e ambulâncias.

Art 15º- A organização não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os(as) atletas venham a sofrer durante a participação da prova.

Art 16º- Fica a cargo, dos(as) participantes da prova, a responsabilidade por suas condições físicas e mentais, isentando a Organização da Prova, os apoiadores, os colaboradores e os patrocinadores de quaisquer problemas que possam ocorrer, antes, durante e depois da prova, relacionados com a saúde dos participantes.

Art 17º A Organização do Evento, bem como seus patrocinadores, apoiadores, colaboradores e realizadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo(a) atleta inscrito no evento, a terceiros ou a outros participantes, sendo esses prejuízos ou danos de única e exclusiva responsabilidade do(a) atleta que os causar.

Art 18º- A Organização da Corrida MOOV - IADVH, poderá suspender e/ou adiar o horário ou o dia da prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança dos participantes, bem como em função da realização de atos públicos, ocorrência de vandalismo e/ ou por motivos de força maior.

Art 19º- Todos os envolvidos no evento – participantes, *staffs*, organizadores e público em geral – cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a Organização do Evento, seus patrocinadores e apoiadores.

IX- DA PREMIAÇÃO

Art 20º- Serão premiados, com aferição de tempo **Bruto** de prova:

I - Os três primeiros colocados geral da Categoria 5km e 10km (masculino e feminino), com TROFÉUS, **SEM** premiação em dinheiro.

II – Os três primeiros colocados PCD – todas as categorias, na prova de 5km, no masculino e no feminino, serão premiados com TROFÉUS, **SEM** premiação em dinheiro.

III – Todos os que concluírem a prova receberão medalhas de participação.

Art 21º- Em caso de empate entre os participantes do mesmo sexo, da mesma categoria ou da mesma faixa etária, o vencedor será definido pelo participante que tiver maior idade; se ainda assim persistir o empate, será definido por meio de sorteio.

Art 22º- Em hipótese alguma o(a) participante poderá acumular premiação, ou seja, o(a) participante que for premiado(a) em sua categoria estará automaticamente fora da premiação por faixa etária.

X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art 23º- Os casos omissos serão resolvidos pela Organização da Prova, não cabendo recursos a essas decisões.

Art 24º- A Organização da Prova poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do Evento, alterar este Regulamento, total ou parcialmente, a qualquer momento, sem aviso prévio.

São Luís (MA), 29 de setembro de 2025.

Equipe Crono Esportes